Câmara Mun de Pato Branco
Fls 267
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 49/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari – PDT fez a leitura da Ata nº 48/2016, da Sessão Ordinária do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 130/2016, datado de 27 de junho de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 282/2016, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofícios n° 53/2016/APM e n° 54/2016/APM, datados de 28 e 30 de junho de 2016 respectivamente, assinados pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item 2 do ofício n° 266/2016; e do item 5 do ofício n° 247/2016, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício n° 95/2016 - 3ª UL/DNIT/PR, datado de 27 de junho de 2016, assinado pelo Analista de Infraestrutura do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Hélio Gomes da Silva Junior, em resposta ao ofício nº 284/2016, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício n° 03295/2016/SID, datado de 24 de junho de 2016, enviado pela 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 285/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Enio Ruaro – PR, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT. Ofício n° 52/2016-Direção Técnica, datado de 1° de julho de 2016, assinado pelo Diretor Técnico do Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, Igor Chiminácio, em reposta ao ofício n° 274/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu – PCdoB. Ofício datado de 28 de junho de 2016, enviado pelo 3º Batalhão de Polícia Militar, em resposta ao ofício n° 286/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de estudo para elaboração de projeto de lei que conceda desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para quem adotar animais de rua no Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei nº 2.917/2014, que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos no Município de Araquari, Estado de Santa Catarina, que em seu artigo 9º trata sobre a concessão de desconto no IPTU aos munícipes que se candidatarem à adoção, apadrinhamento e lar temporário dos animais em

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 268
Visto

situação de risco. Segue o Decreto nº 94/2014, que regulamenta o percentual de desconto do IPTU relativo à referida lei. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a presença do prefeito Augustinho Zucchi ou representante do Executivo Municipal em reunião a ocorrer no dia 06 de julho de 2016, às 19h, na Rua Maria Ursulina Palaoro, nº 42, no Bairro Alvorada, para tratar de assuntos de interesse da comunidade. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de placa de sinalização na marginal da Rodovia BR-158, próximo à empresa BRANTUR, indicando o Bairro São Francisco. Justifica-se o pedido, tendo em vista que não há nenhuma indicação de acesso ao bairro na referida localidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas Leis Municipais nº 4.207/2013, que institui o Programa de Desenvolvimento da Agricultura "PRODEAGRI"; e nº 3.276/2009, que institui o "Programa Porteira Adentro", requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência cascalho quanto for necessário e rolo compactador para melhorar o acesso à residência e instalações agropecuárias do Sr. Valdemir Pagno e vizinhos, moradores da Comunidade de São Caetano. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, preste esclarecimento a respeito do cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação (Lei nº 4.619/2015), que trata a respeito de universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. Assim, espera-se que a Secretaria possa esclarecer quantas crianças estão em fila de espera para matrícula na Educação Infantil e quais são as estratégias desenvolvidas para garantir a meta supracitada. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de nova pintura das faixas de pedestres e lombadas situadas na Avenida Tupi na região sul da cidade. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a revitalização e limpeza das praças localizadas no Bairro Jardim Primavera. Justifica-se o pedido, tendo em vista o extenso matagal e o estado precário dos brinquedos, e por entender que este espaço público é destinado ao lazer das famílias pato-branqueses, principalmente das crianças. Dos vereadores Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seja instituída a comissão de revisão

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 269
Visto

do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Municipal, com a ampla e democrática participação dos setores interessados e sociedade civil, uma vez que, de acordo com o art. 76 da Lei Municipal nº 3.288/2009, a revisão deveria ter ocorrido até dezembro de 2014. Além disso, ressalta-se que o Plano Municipal de Educação - PME, instituído pela Lei 4.619/2015 assegura que no prazo de 1 ano, isso é, até junho de 2016, deveria ser adequado o Plano de Carreira levando em consideração o piso nacional, o acompanhamento de profissionais em estágio probatório, os incentivos para qualificação profissional e a concessão do percentual de hora-atividade previsto no Art. 2º, §4º, da Lei Federal nº 11.738/08, conforme a Meta 18 e suas estratégias. Dessa maneira, evidencia-se que a administração municipal está negligenciando a legislação vigente, incorrendo em prevaricação. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção do passeio que interliga os Bairros Planalto e São João. Justifica-se este pedido, tendo em vista o perigo que os pedestres têm em andar no meio da rua devido à falta do mesmo. Por se tratar de segurança, pede-se que o serviço seja realizado o quanto antes. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a pavimentação asfáltica da Rua Princesa Isabel, entre as Ruas Santa Maria e Avenida Tupi, no Bairro Morumbi. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores e empresários da região. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao deputado federal Fernando Giacobo e ao deputado estadual Guto Silva, para que verifiquem a precariedade ou ausência de sinal de telefonia no Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista as inúmeras reclamações dos munícipes com relação à dificuldade de se completar uma ligação através de celulares, inclusive, relatos de usuários que em algumas situações realizam de 10 a 15 tentativas para completar apenas uma ligação e, quando se consegue completar a ligação, por vezes essa ligação vem a cair, devendo assim, novamente o cidadão travar mais uma batalha para tentar manter um novo contato. É de conhecimento de todos que a telefonia móvel é considerada um serviço essencial ao povo, portanto, deve ser mantido com condições de uso capazes de satisfazer e cobrir todas as áreas. Atualmente, muitas pessoas não fazem uso da telefonia fixa considerando a facilidade e menor custo de manutenção de uma linha móvel, sendo para muitos o único meio de comunicação. Diante disso, solicita-se que sejam tomadas as devidas providências para melhoria do sinal de telefonia móvel no Município de Pato Branco. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 102/2016, Mensagem nº 83/2016 (Regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social a FUNDABEM - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar; nº 103/2016, Mensagem nº 83/2016 (Regime de

Câmara Mun de Pato
Fls 270
Visto

urgência), que autoriza conceder subvenção social a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Carmela Bortot; nº 104/2016, Mensagem nº 83/2016 (Regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social ao Instituto Policlínica PB; nº 105/2016, Mensagem nº 85/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de categoria econômica no valor de R$ 18.714.000,00 (dezoito milhões setecentos e quatorze mil reais) e dá outras providências; nº 106/2016, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV (Presidente), Leunira Viganó Tesser - PDT (Vice-presidente), Vilmar Maccari - PDT (1º Secretário) e Raffael Cantu - PC do B (2º Secretário), que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Pato Branco para a legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020; nº 107/2016, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV (Presidente), Leunira Viganó Tesser - PDT (Vice-presidente), Vilmar Maccari - PDT (1º Secretário) e Raffael Cantu - PC do B (2º Secretário), que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Pato Branco, Estado do Paraná; nº 108/2016, Mensagem nº 80/2016 (Regime de urgência), que altera dispositivos da Lei nº 4722, de 22 de dezembro de 2015; e nº 109/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre o embarque e o desembarque dos veículos de transporte coletivo urbano durante o período noturno e dá outras providências. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foram colocados em deliberação os pedidos de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidade dos vereadores. Foi concedida a palavra aos vereadores Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser, representando a liderança do PDT; Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Prosseguindo, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 91/2016, Mensagem nº 71/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 44.195,28 (quarenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 82/2016, Mensagem nº 62/2016, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2014 a 2017, constantes da Lei nº 4111, de 31 de julho de 2013 - Plano Plurianual - PPA. Rejeitada a emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 82/2016, constante na página nº 36, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, que cria ação de incentivo para associações de ensino do campo. Votaram contra a emenda: Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Leunira Viganó Tesser - PDT, Ronalce Moacir Dalchiavan e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor da emenda: José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 231
Visto

Rejeitada a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 82/2016, constante nas páginas nº 40 e nº 41, de autoria do vereador Raffael Cantu – PCdoB, que cria ação para construir e manter pista de skate e bicicleta. Votaram contra a emenda: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Leunira Viganó Tesser – PDT, Ronalce Moacir Dalchiavan e Vilmar Maccari – PDT. Votaram a favor da emenda: Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB e Raffael Cantu – PCdoB. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 100/2016, Mensagem nº 79/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 263.458,09 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu – PCdoB, Clóvis Gresele – PSC e José Gilson Feitosa da Silva – PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h47min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 04 de julho de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 272

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 04 de julho de 2016.

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Ronalce Moacir Dalchiavon-PP

Vilmar Maccari-PDT